



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A ENTRADA DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR: DO BRASIL AO RIO DE JANEIRO, UM ENCONTRO ENTRE DOIS MUNDOS

Tatiana Araújo

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Puc Rio

www.puc-rio.br

Resumo: A entrada das mulheres nas polícias militares dos estados brasileiros foi determinada por fatores sociais, políticos e militares, que após o processo de redemocratização do país, convergiram para objetivos comuns: a igualdade de direitos e a democratização das instituições. A crescente presença da mulher no mercado de trabalho, as lutas por igualdade entre os sexos e a necessidade de mudanças na imagem das polícias militares foram fatores determinantes para a inserção das mulheres na instituição. Apesar de algumas limitações, desde o início as mulheres têm conseguido mostrar competência profissional, e aos poucos, ir ocupando lugares importantes dentro da instituição. Mas, ainda há muito a conquistar, e uma das barreiras que precisam ser derrubadas diz respeito à determinação das funções que as mulheres podem ocupar na Polícia Militar, já que estas ainda estão atreladas às versões tradicionais de questões de gênero, presentes não só na Polícia Militar, mas em boa parte de nossa sociedade. Utilizando como objeto a Polícia Militar do Rio de Janeiro, o estudo inicia suas reflexões contextualizando a entrada da mulher na polícia militar com suas motivações, ambiente histórico e determinações quanto às funções, hierarquias e restrições. Assim, posteriormente, poderemos avançar nosso trabalho em busca do atual retrato das mulheres policiais militares do Rio de Janeiro, e construir uma análise mais profunda sobre a sua presença na instituição.

Palavras-chave: Mulheres, polícia militar, feminismo, redemocratização.

I. Introdução



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

No final da década de 1970, o Brasil passava por um momento histórico muito significativo. Em meio a uma ditadura militar que impunha repressão a quaisquer atos que o Estado entendesse como subversivo, através de prisões, torturas e desaparecimentos de várias pessoas, ainda era possível identificar movimentos de resistência, que lutavam contra as arbitrariedades do poder estatal.

Um desses movimentos era o movimento feminista, que com suas diversas vertentes, causas e atrizes participaram do processo de construção de redemocratização do país, e ao mesmo tempo, reivindicava a favor da igualdade de direitos civil, político, social e econômico entre homens e mulheres.

A polícia militar, por sua vez, com o intuito de refazer sua imagem junto à população, tão desgastada durante a ditadura militar, começa a pensar em ações que pudessem iniciar o seu processo de modernização e adaptação frente às mudanças que passava a sociedade brasileira. Essas ações se relacionavam não só quanto à qualificação dos policiais, mas também, em relação à própria ideologia da instituição e suas práticas policiais. Os atributos culturalmente imputados às mulheres poderiam emprestar à instituição a imagem e valores que ela precisaria para mostrar à sociedade o quanto havia se democratizado, ao ceder a uma das reivindicações igualitárias perseguidas pelo movimento feminista.

Assim, a polícia militar abre seus portões à figura feminina, mas com algumas limitações quanto às funções que poderia exercer. Em geral, as mulheres ficaram responsáveis pelas atividades que se direcionavam às crianças, jovens, mulheres, drogados, mendigos, onde poderiam utilizar suas “qualidades femininas”, e em locais que tinham grande visibilidade na sociedade, como por exemplo, o patrulhamento de aeroportos, portos, rodoviárias, trânsito, a fim de exibir sua presença dentro da instituição.

No Estado do Rio de Janeiro a entrada das mulheres não foi diferente da maioria dos outros estados do Brasil. Diante de algumas restrições e sob os mesmos fatores determinantes para o seu ingresso, as mulheres iniciam suas atividades na Polícia Militar do Rio de Janeiro



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

(PMERJ) em 1982. Após 33 anos, as mulheres policiais do Estado do Rio de Janeiro alcançaram algumas vitórias, mas continuam ainda sendo vistas como um “ser diferente”, e ocupando cargos de acordo com qualificações associadas a versões tradicionais de gênero.

O presente trabalho tem o intuito de mostrar os fatores históricos, sociais e econômicos que fizeram com que sujeitos tão distintos (polícia militar e mulheres), em algum momento, se encontrassem e passassem a criar uma relação que fica entre o acolhimento e a rejeição, a identificação e o estranhamento, a necessidade e a dispensabilidade, nunca totalmente unidos, nem totalmente distantes, mas em profundo vínculo de si com o outro.

II. Metodologia

Por se tratar das primeiras considerações de um projeto monográfico, cujo tema é a entrada das mulheres na Polícia Militar do Rio de Janeiro, havia a necessidade de pesquisar estudos similares voltados à inserção das mulheres nas Forças Armadas e Policiais Militares, que explicassem as motivações que teriam levado essas instituições militares a aprovar a entrada das mulheres em seus quadros.

A primeira parte do artigo, cujo tema é o contexto social, utilizou a referência bibliográfica baseada na definição de fatores explicativos do recrutamento feminino, articulada por Helena Carreiras (2002), e encontrada em trabalhos semelhantes: Calazans (2004) e Musumeci (2005). Ademais, para explicar tais fatores foram reunidos trabalhos sobre polícia política, reestruturação da instituição policial, feminismo no Brasil e redemocratização.

A discussão sobre as entradas das mulheres nas polícias brasileiras, com ênfase na polícia do Rio de Janeiro, deu destaque à obra de Leonarda e Bárbara Musumeci: “Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro” (2005), cujo conteúdo contribuiu brilhantemente para a descrição deste momento histórico.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

1. Resultados

2. Ditadura militar e a polícia política

Na ditadura militar do Brasil, a polícia militar e civil, além de militares das três forças, bombeiros e até policiais femininas, haviam sido instrumentos de uma polícia política, responsáveis por episódios de torturas, desaparecimentos e extermínios. Essa polícia política havia atuado com grande independência operacional, visto que tinha suposta autonomia em relação aos oficiais-generais, tanto pelos militares mais radicais que atuavam diretamente na repressão, quanto supostos moderados, mas que também admitiam a tortura e a morte em casos de “necessidade conjuntural”. (Fico, 2004).

Em nome da segurança Nacional e para combater qualquer ato que se julgasse subversivo, reprimindo qualquer atividade que pudesse perturbar a ordem, e coordenada por um núcleo central chamado SNI (Serviço Nacional de Informação), a polícia política funcionava como um dos agentes de um complexo sistema repressivo:

“A seleção de pessoal para o exercício de funções repressivas submetia-se a um conjunto de critérios cuidadosamente elaborado, seguindo uma rígida hierarquia: no topo da pirâmide situava-se o presidente da República e como seu staff para assuntos de segurança, o Conselho de Segurança Nacional e a equipe executiva do SNI. A este organismo subordinavam-se os órgãos de repressão alocados em todas as regiões do país, cada um deles coordenado por um militar. Para assessorá-lo, contrataram-se analistas de informações, concebidos como a elite do sistema; estes subsidiavam seus superiores com dados e informações já processados e recomendavam programas e planos de ação. Para tanto, tinham de freqüentar cursos ministrados pela Escola Nacional de Informações - EsNI, uma instituição cujos currículos foram delineados com o apoio técnico de profissionais ligados às áreas de segurança da Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos.”(Magalhães, 1997)



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

3. Redemocratização

Com a redemocratização, o fim da ditadura militar, e o advento da Constituição Federal de 1988, direitos individuais que haviam sido constantemente violados durante o regime militar foram restabelecidos. Os direitos à vida, liberdade e integridade pessoal foram reconhecidos, e a tortura e a discriminação racial são considerados crimes. Tais eventos provocaram nas instituições públicas, inclusive nas corporações militares, questionamentos sobre qual seria a sua função dentro de um Estado Democrático de Direito. Seria necessário começar com um processo de rompimento de um modelo policial totalmente vinculado à ditadura militar, devido às transformações em andamento na sociedade brasileira, pautadas em práticas democráticas e fortalecimento da cidadania. As mudanças pelas quais a polícia militar teria que fazer passariam por alguns eixos:

“Primeiro, por mudanças nas políticas de qualificação profissional, por um programa de modernização e por processos de mudanças estruturais e culturais que discutam questões centrais para a polícia: as relações com a comunidade, contemplando a espacialidade das cidades; a mediação de conflitos do cotidiano como o principal papel de sua atuação; e o instrumental técnico e valorativo do uso da força e da arma de fogo. São eixos fundamentais na revisão da função da polícia.” (Bengochea e tal, 2004)

4. O movimento feminista

O movimento social feminista foi um dos grupos que resistiram ao regime militar. Um movimento que era variado, visto que tinha diversas formas: eram grupos populares de mulheres vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães, trabalhadoras, intelectuais, entre outras. As demandas também eram diferenciadas: direitos reprodutivos, combate à violência contra a mulher, reivindicações por creches e direitos ao trabalho doméstico, etc. Apesar de muitas feministas afirmarem sua autonomia em termos



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

organizativos e ideológicos perante o poder estatal e o sistema partidário, nesse momento, o autoritarismo militar era um inimigo a ser combatido.

“Em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 70 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contras as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização”. (Costa, 2005).

Em suas lutas contra a opressão às mulheres reivindicaram pela igualdade de direitos em relação aos homens em suas diversas dimensões: na família, na política, no trabalho. As mulheres transcenderam do ambiente doméstico e despontaram como um novo sujeito social, mas agora como protagonistas de suas próprias lutas. Era uma nova versão da mulher brasileira que ia às ruas em defesa de seus direitos e necessidades, e que realizava um esforço brutal contra as desigualdades. O compromisso era lutar pela igualdade das mulheres, pela anistia e pela abertura democrática.

“As regras autoritárias dos militares, que tinham por intenção despolitizar e restringir os direitos dos cidadãos e cidadãs, tiveram como consequência a mobilização das mulheres, geralmente marginais na política”. (Soares, 1988)

O avanço das conquistas femininas teve consequências como a queda da taxa de fecundidade e o aumento da instrução da mulher. Unido a isso, um processo acelerado de industrialização e urbanização, foram fatores que contribuíram para o aumento do número de mulheres no mercado de trabalho e a elevação da sua renda.

5. Mulheres na Polícia Militar Brasileira

Para entender o ingresso das mulheres na polícia militar, podemos tomar como parâmetro estudos sobre a inserção das mesmas nas Forças Armadas, visto o perfil militar da polícia brasileira. E esses estudos dão conta de vários fatores que seriam constitutivos da aprovação da participação feminina nas forças militares, respeitadas as condições específicas



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

de cada país e das conjunturas históricas. Estas variáveis interagem a partir de aspectos específicos, e algumas são mais determinantes que outras, mas se articulam e estabelecem uma teia de relações intrinsecamente ligadas.

“Genericamente podem identificar-se dois tipos fundamentais de fatores que se articulam para explicar, em cada caso, os ritmos e características do recrutamento feminino, bem como, a definição e implementação de políticas: por um lado, fatores de tipo societal e cultural enquadram o processo e em boa medida criaram as condições que o tornaram possível. Referimo-nos à transformação do modelo de participação social e política das mulheres, à sua entrada no mercado de trabalho e às pressões democráticas no sentido de valores igualitários e maior equidade; por outro lado, com uma influência bastante discreta, transformações no seio da própria organização militar, decorrentes de mudanças tecnológicas, inversão do ratio entre funções de apoio e de combate, fragmentação e especialização ocupacional, fim dos exércitos de massa, constituição forças voluntárias, profissionalização e redução dos contingentes e ainda transformação das relações de força no plano internacional. Todas estas mudanças determinaram a necessidade de pessoal mais qualificado e sublinharam a dependência da instituição militar face à sociedade em que se insere”.(Carreiras, 2002)

No caso do Brasil, e especificamente da polícia militar, dentre os fatores sociais podemos elencar a participação feminina no mercado de trabalho. Quanto maior a representação feminina no mercado de trabalho, maior sua representação nas Forças Armadas, e assim podemos supor na polícia militar. O processo de introdução da mulher na economia formal operou profundas mudanças nos valores e atitudes das mulheres nas mais diversas áreas de trabalho, inclusive no serviço militar.

As lutas políticas feministas por igualdade social, civil e política entre homens e mulheres, não excluía, pelo contrário exigiam, mesmo que indiretamente, num ambiente preponderantemente masculino e machista como a polícia militar, a presença feminina.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

O fator militar explica a entrada das mulheres na polícia militar, incidindo com um momento de crise da própria instituição policial, que começava a questionar os valores característicos de sua própria organização, buscava configurações condizentes com a realidade atual da sociedade brasileira e precisava anular a sua relação com a ditadura militar. As características atribuídas ao gênero feminino, como calma, profissionalismo e mediação, seriam condizentes ao novo perfil “humanizado” pretendido ao policial.

“A ausência de problematização das concepções de segurança pública, atividade policial e inserção feminina nos quadros da Polícia Militar, permite formar-se, no imaginário dos gestores de segurança pública e da população em geral, a crença de que as mulheres são mais democráticas, menos violentas no exercício do policiamento ostensivo. Assim, à medida que surgem novas concepções de segurança pública, levando a alterações nas ações de polícia (por meio de políticas preventivas, como o policiamento comunitário), associadas à crescente feminização do mercado de trabalho, esse imaginário permite supor-se haver um “novo” lugar para as policiais femininas.”(Calazans, 2004)

Com exceção do Estado de São Paulo que instituiu o seu Corpo Feminino em 1955, as demais PMs iniciaram a criação dos seus quadros femininos no final dos anos 1970, e principalmente, no início de 1980. A princípio, as mulheres ingressaram na PM para realizar atividades em que o corpo masculino, cuja característica estava mais voltada para a repressão, estava tendo dificuldades, como o trato com crianças abandonadas ou com mulheres e adolescentes infratores. Ademais, exercendo tais funções, as mulheres “liberariam” os homens para atividades de combate à criminalidade urbana.

“A missão das mulheres policiais seria, assim, funcionar como uma espécie de cartão de visita, como elemento de marketing, e sua incorporação visaria a uma reforma cosmética, que sem alterar paradigmas, sinalizasse mudança e modernização”.(Musumeci, 2005)

Musumeci chega a essa conclusão porque a PM brasileira não efetuou as reformas estruturais necessárias nos órgãos de segurança pública, que poderiam efetivamente instituir



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

as mudanças na instituição, adotando uma postura de “mudar para não mudar”. Ou seja, a inserção feminina sem mudanças estruturais não seria capaz de realizar as transformações que a polícia militar pretendia, ou parecia, querer concretizar.

6. As mulheres na Polícia Militar do Rio de Janeiro

No dia 18 de Setembro de 1982 era formada a primeira turma de mulheres soldados da Polícia Militar do Rio de Janeiro. A turma era composta por 153 mulheres, preparadas durante um período de seis meses, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), por militares masculinos, para integrar a Companhia de Polícia Militar Feminina, cuja criação se deu através da Lei Estadual nº 746 de 11 de novembro de 1981.

A Companhia de Polícia Militar Feminina já nascia diferenciada das outras unidades da PMERJ. Entre estas diferenças estava a configuração de seu quadro hierárquico, que limitava a ascensão das militares apenas até o posto de capitão. Quanto às funções, estas estavam restritas ao policiamento de trânsito, no trato com mulheres e menores e em terminais marítimos, ferroviários, aeroviários e rodoviários.

Além disso, seu ingresso era restringido por condições como o seu estado civil (não poderiam ser casadas) e sua participação era vedada em Operações de Defesa Interna. Como não havia número suficiente de mulheres para compor a companhia, que deveria ser, segundo a lei 476/81, formada por 200 militares, os quadros que ficaram vagos foram preenchidos por soldados masculinos.

Essa turma foi designada para o policiamento ostensivo de sete batalhões dos municípios do Rio de Janeiro e Niterói, e para lugares específicos como a Rodoviária Novo Rio, o Aeroporto Santos Dumont, o Museu de Arte Moderna, entre outros, sempre em horários e locais que não lhe oferecessem “riscos incompatíveis com sua condição feminina”.

Em 1985, o Comandante Geral da PMERJ determinou que todas as policiais militares fossem alocadas especificamente no policiamento de trânsito, e reunidas na sede da



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Companhia, situada no 2º BPM em Botafogo. Em 1988, a Companhia de Polícia Militar Feminina passou a se chamar Companhia Independente de Polícia Militar Feminina (CIPMFem), e posteriormente, por meio do decreto 17.245/92, foi transformada em Companhia Especial de Polícia de Trânsito (CEPTran). Seu efetivo foi composto por todo o contingente da CIPMFem, e por policiais masculinos trazidos de outras unidades.

A essa altura as policiais já começavam a protestar contra o grande desgaste físico que sofriam no serviço do trânsito, pois permaneciam horas em pé, à exposição do sol e da chuva, sem locais próprios para fazer sua higiene, e pela falta de diversificação de alocações, visto que ficavam restritas a um único batalhão, que por muitas vezes, era longe de suas residências. Apesar da atuação das militares femininas no trânsito ter sido exitosa, o comando militar preferiu em 1993 responder às demandas das militares por melhores condições de trabalho com a extinção da experiência, retirando-as aos poucos do trânsito e alocando-as, sem nenhum critério ou planejamento, em outras funções da PMERJ, principalmente, em tarefas internas.

Vendo a possibilidade de unir os homens e as mulheres, um grupo de policiais femininas solicitou uma comissão, para avaliar uma proposta de unificação dos quadros masculino e feminino, fato que se efetivou no ano de 1993, por meio da lei nº 2.108 de 19 de abril, garantindo às mulheres, mesmo sofrendo resistência dos policiais masculinos, os mesmos direitos dos homens, igualdade nas promoções e acesso a todos os níveis de hierarquia.

Apesar da unificação dos quadros masculino e feminino, ainda há uma distância muito grande entre eles, principalmente, quando se trata da natureza das atividades realizadas por cada um. Além das mulheres ainda serem em bem menor número, e de ter sua entrada restringida nos concursos públicos (limite de 10%), as funções ainda são divididas de acordo com imputações relativas a cada gênero, como se estas fossem absolutamente naturais e não sofressem influências culturais e sociais.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Mesmo passando pelos mesmos processos de treinamento (dadas as devidas diferenciações, segundo normas da educação física), as mulheres ainda são consideradas inaptas às atividades de combate, ainda que estas restrições não sejam normativas, mas implícitas na instituição.

Sem oferecer qualquer índice que pudesse medir a eficiência de seus membros, a polícia militar ainda continua determinando funções através de conceitos subjetivos de capacidade, diretamente ligados a valores culturais enraizados em nossa sociedade, que se explicam por conceitos absolutamente sexistas.

III. Conclusão

A entrada das mulheres na polícia militar brasileira se deu por fatores explicativos sociais, políticas e militares, que em determinado momento histórico convergiram positivamente à sua concretização. Assim, após a redemocratização brasileira, um grande número de estados brasileiro aprovou a entrada das mulheres em seus quadros, inclusive a Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Mas hoje, mesmo passados trinta e três anos, as mulheres ainda sofrem restrições quanto à sua efetiva participação na instituição militar. Algumas explícitas, como a restrição do número de vagas no concurso público, e outras mais implícitas, como quando são repelidas a funções de combate.

Entendo que este quadro só será mudado quando a polícia militar conseguir dispor de dados objetivos que consigam medir a eficiência e capacidade de seus membros em suas atividades, excluindo assim, hipóteses enraizadas por conceitos culturais não comprovados empiricamente.

Ao final, espero que este trabalho monográfico consiga coletar informações e propor reflexões que possam auxiliar a PMERJ neste esforço, e abra às mulheres uma nova



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

possibilidade de avaliação, e que desta vez não seja segundo o critério do seu gênero, mas sim da eficácia de seu trabalho policial.

IV. Bibliografia

Bengochea, Jorge Luiz Paz et al (2004). A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. Revista São Paulo em perspectiva.

Calazans, Marcia Esteves (2004). Mulheres no Policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. Revista São Paulo em Perspectiva.

Carreiras, Helena. Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul. Ed. Cosmos, Lisboa. 2002.

Costa, Ana Alice Alcântara (2005). O movimento feminista no Brasil: Dinâmica de uma intervenção política. Revista Gênero UFF.

Fico, Carlos (2004). Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Revista Brasileira de História.

Lei Estadual nº 746 de 11 de novembro de 1981

Magalhães, Marionilde Dias Brepohl (1997). A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. Revista Brasileira de História.

Musumeci, Bárbara e Leonarda. Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2005.

Soares, Vera (1988). Muitas faces do feminismo no Brasil. Fundação Perseu Abramo.